



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NOTA DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Edital nº 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de **Guarda Municipal** e **Armeiro**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
1682	ADRIANO APARECIDO AMARO DA SILVA	GM	Improcedente	Manter NPE
2963	ADRIANO LEANDRO	GM	Improcedente	Manter NPE
1884	ANA PAULA MARTINS MARQUES	GM	Improcedente	Manter decisões
380	DAGOMIR MOACIR BASSANI	GM	Improcedente	Manter decisões
1516	DIEGO BASSANI DO NASCIMENTO	GM	Deferido informações	Manter decisões
1978	DOUGLAS DA SILVA BOSA	GM	Improcedente	Manter NPE
805	EDSON GHIZONI	GM	Improcedente	Manter NPE
1251	ELTON CARLOS SANTOS JUNIOR	GM	Improcedente	Manter NPE
3037	EZEQUIEL DOS SANTOS CORREA	GM	Improcedente	Manter NPE
2633	FERNANDO FERREIRA BARBOZA	GM	Improcedente	Manter decisões
208	GEANCARLO FRITZ BARBOSA DOS SANTOS	GM	Improcedente	Manter decisões
1968	GILVAN DE OLIVEIRA	GM	Improcedente	Manter NPE
1735	GREGORIO HENRIQUE V. FERREIRA DA SILVA	GM	Improcedente	Manter NPE
2757	HEDUARD CARLOS DA SILVA	AR	Improcedente	Manter decisões
23	INGRID FERNANDES	GM	Improcedente	Manter NPE
1321	JOSE LEAL SILVA NETO	GM	Improcedente	Manter NPE
2012	JOSE NOBRE DA CUNHA	GM	Improcedente	Manter decisões
835	KATIA REGINA TEIXEIRA	GM	Improcedente	Manter NPE
202	KELTON NASARIO DE SOUZA	GM	Improcedente	Manter NPE
2512	LEANDRO VOLANTE	GM	Improcedente	Manter decisões
2543	LUIZ LEONARDO ROCHA	GM	Deferido esclarecimento	Manter decisões
286	MARQUITO VINSI	GM	Improcedente	Manter NPE
2003	MICAEL FRANCELIR DE OLIVEIRA	GM	Improcedente	Manter NPE
277	RENATO ANTUNES RIBEIRO	GM	Improcedente	Manter NPE

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://guardabc.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 16 de julho 2014.